



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 6, DE 5/07/2016

Pelo presente Ato o PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os autos do Processo nº 23186.001047/2015-51;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Licenciatura em Letras-Português do Campus Venda Nova do Imigrante, com 40 vagas anuais, noturno, com primeira entrada prevista para o segundo semestre, ou seja, 2016/2, sendo que, a partir de 2017, as entradas ocorrerão no primeiro semestre.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior